

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

6

AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC.

FOLHA 01/7.714 VERSO

PROPRIETARIA: -MIRA DEOCESANA DE ITAPEVA, neste ato representa por seu Bispo Deocesano Dom José Lambert, e este por seu representante procurador Henrique Raimundo de Oliveira, casado, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade. -0-0-0-0-0-0

Re 1/ 7.714 -Avaré, 31 de Outubro de 1.979- Por Escritura Pública de compra e venda, datado de 07 de maio de 1.976, lavrada no Livro 38, fls. 16, das notas do Tabelião de Paranapanema, - José Libaneo Duarte, a proprietária vendeu o lote de terras referido descrito ao sr. GABRIEL AMANCIO, brasileiro, lavrador, casa do em comunhao de bens com Antonia de Oliveira, residente e domiciliada em Paranapanema, portador do CPF número 754.002.008, pelo valor de Cr\$ 115,00 - sem condições 0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0 Registrada por: A. Branda... D.....Cr\$290,00

R 3/7714- Avaré, 28 de MAIO de 1980- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12 de Novembro de 1979, lavrada no Livro nº 43, fls. 04, das notas do tabelionato de Paranapanema - José Libaneo Duarte - os proprietários - venderam - o imóvel neto descrito ao sr. LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, brasileiro agricultor, casado com Celia de Oliveira Pinto de Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6 643 009 e do CIC nº 750 578 568/68, residente na Fazenda Anta Brava, do município de Paranapanema, desta comarca de Avaré, pelo preço certo e ajustado de cr\$ 50 000 00 (cinquenta mil cruzeiros), sem condições Registrada por: A. Branda... D.....cr\$510,00

(continua na folha nº 002)

(ESPAÇO

EM

BRANCO)

PARA SIM
NÃO VALE COM

matricula

= 7.714 =

ficha

= 002 =



Av-04/7.714 – Em 22 de fevereiro de 2007. **SNPRIMENTO DE ASSINATURA.**

Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos n.º 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.

O Escrevente Substituto: _____ (José Antonio Garcia).

Av-05/7.714 – Em 22 de fevereiro de 2007. **CADASTRO.**

Pelo formal de partilha de 18.07.2005, do Juízo de Direito do Foro Distrital de Paranapanema-SP, extraído dos Autos de Arrolamento (Processo n.º 492/04), e certidão municipal n.º 097/2007, de 12.02.2007, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Paranapanema-SP, sob n.º 11813-0. Protocolado e microfilmado sob n.º 158.782.

O Escrevente Substituto: _____ (José Antonio Garcia).

Av-06/7.714 – Em 22 de fevereiro de 2007. **ÓBITO.**

Pelo formal de partilha mencionado na Av-05, e certidão do Oficial de Registro Civil de Paranapanema-SP, de 18.02.1998, extraída do assento n.º 1.397 (L.º C-002, fls. 195vº), verifica-se o **FALECIMENTO** do proprietário **LUIZ VIEIRA DE ANDRADE**, ocorrido em 16.02.1998, no estado civil de casado. Protocolado e microfilmado sob n.º 158.782.

O Escrevente Substituto: _____ (José Antonio Garcia).

R-07/7.714 – Em 22 de fevereiro de 2007. **PARTILHA.**

Pelo formal de partilha mencionado na Av-05, dos bens deixados por falecimento de **LUIZ VIEIRA DE ANDRADE**, conforme sentença de 01.03.2005, que transitou em julgado em 09.06.2005, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 20.618,98, foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: **3/6 a CÉLIA DE OLIVEIRA PINTO DE ANDRADE**, RG n.º 24.229.106-5-SSP/SP, CPF n.º 141.747.178-69, aposentada, qualificada no R-03; **1/6 a AMARILDO PINTO DE ANDRADE**, RG n.º 29.410.132-9-SSP/SP, CPF n.º 197.461.718-10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 24.12.1999, com **VANIA APARECIDA OLIVEIRA DE ANDRADE**, RG n.º 28.176.854-7-SSP/SP, CPF n.º 198.223.038-07, comerciantes; **1/6 a SIMONE PINTO DE ANDRADE RIBEIRO**, RG n.º 24.398.594-0-SSP/SP, CPF n.º 141.747.798-99, doméstica, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 05.06.1992, com **ANTONIO MARCOS RIBEIRO**, RG n.º 23.011.480-5-SSP/SP, CPF n.º 105.895.658-26, comerciante; e **1/6 a ARNALDO PINTO DE ANDRADE**, RG n.º 21.973.617-SSP/SP, CPF n.º 113.875.958-90, divorciado, comerciante; todos brasileiros, residentes e domiciliados em Paranapanema-SP, na Rua Antonio Leme Júnior, n.º 440. Protocolado e microfilmado sob n.º 158.782.

O Escrevente Substituto: _____ (José Antonio Garcia).